



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



PORTARIA nº 2.662/2.024,
de 03 de junho de 2.024.

DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO POR TERMINO DE CONTRATO DE TRABALHO DE EMPREGADO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Paulistânia, Estado de São Paulo, **Dr. Paulo Augusto Granchi**, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica, doravante, demitida a empregada municipal, a partir da presente data, 31/05/2024, a Sra. **CLAUDINEIA DE MORAES MARQUES**, portadora do RG nº 25.158.260-7 SSP.SP, inscrita no CPF/MF sob nº 247.713.538-40, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS nº 70350 – Série 124-SP, residente e domiciliada na Rua Thomaz Magdaleno, 438, Centro, no Município de Paulistânia, Estado de São Paulo, contratada para ocupar o cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme Anexo II contido na Lei Complementar nº 843/2023.

Artigo 2º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias para a presente demissão, bem como os efeitos dela decorrentes.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.
PMPaulistânia-SP, 03 de junho de 2.024.

Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI
Prefeito Municipal

REGISTRO:

A presente Portaria foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob nº 2.662/2.024, em fls. 57, no 6º Livro de Registro de Portarias.

PMPaulistânia-SP, 03 de junho de 2.024.

MARIA APARECIDA LESCOVA FERNANDES
Chefe de Gabinete